	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana	PT PA nº 643/2023 Data: 21/12/2023 Página 1 de 3
-----------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------


Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 643/2023			
PROCESSO Nº: 643/2023		SITUAÇÃO: Sugestão pelo Arquivamento	
EMPREENDEDOR:	SEI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	CPF/CNPJ:	07.230.285/0001-04
EMPREENDIMENTO:	SEI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	CPF/CNPJ:	07.230.285/0001-04
COORDENADAS:	23K Long.664055 Lat.7897148	ZONA:	Zona Rural
CRITÉRIO LOCACIONAL INCIDENTE: <ul style="list-style-type: none">Localização prevista em Reserva da Biosfera, excluídas as áreas urbanasLocalização na zona de amortecimento do Monumento Natural Serra da Ferrugem			
CÓDIGO:	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM nº217/2017 e LEI COMPLEMENTAR Nº112/2021):	CLASSE	CRITÉRIO LOCACIONAL
H-01-02-0	Supermercados e Hipermercados com área ≥ 1500m²	0	2
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO: Mariana Amorim Ribeiro – Engenheira Civil (CPF: 022.503.881-13)		REGISTRO: ART MG20232231969 CREA – MG0000170679D CTF AIDA: Registro 8390025	
AUTORIA DO PARECER		MATRÍCULA	ASSINATURA
Denise Araújo Salviano Analista Ambiental - Bióloga		9236	<i>Denise Araújo Salviano</i>
Yasmin Ribeiro de Miranda Analista Ambiental – Geógrafa		012147	<i>YasminRM</i>
De acordo: Renata Maria Vidigal Guimarães Secretária de Meio Ambiente e Gestão Urbana		<i>Portaria 492/2023</i>	<i>Renata Maria Vidigal</i> Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana Portaria Nº492/2023 Prefeitura M. De Conceição do Mato Dentro

Mirzael Rodrigues Oliveira
Mirzael Rodrigues Oliveira
Assessor Técnico da Gestão Secretaria de Meio Ambiente e Gestão Urbana
Portaria Nº600/2023
Prefeitura M. De Conceição do Mato Dentro

Renata Maria Vidigal Guimarães
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana
Portaria Nº492/2023
Prefeitura M. De Conceição do Mato Dentro

RM



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana	PT PA nº 643/2023 Data: 21/12/2023 Página 2 de 3
-----------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------

Parecer Técnico de Licença Ambiental Simplificada (RAS) nº 643/2023

Trata-se de parecer técnico referente a Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) mediante Relatório Ambiental Simplificado (RAS), protocolado dia 27/07/2023 do processo nº 643/2023.


O empreendimento SEI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A pretende exercer atividade H-01-02-0 de Supermercados e Hipermercados com área $\geq 1500m^2$ de acordo com a Lei Complementar nº112/2021. Está localizado na MG – 010, S/N, em Zona Rural em Conceição do Mato Dentro, nas coordenadas geográficas de zona 23K latitude 7897148 e longitude 664055, situada na Macrozona de Desenvolvimento Rural do município de Conceição do Mato Dentro/MG, segundo Lei Complementar nº101/2020 - Plano Diretor. A atividade tem como critério locacional da Biosfera da Serra do Espinhaço e zona de amortecimento do Monumento Natural da Serra da Ferrugem, sendo enquadrada em Classe de 0 de acordo com a listagem H-01 comércio varejista anexo II da Lei Complementar nº 112/2021.

Os documentos e estudos apresentados mostraram-se insuficientes para as análises de licenciamento ambiental. Portanto, seguem as observações que deveriam ser incluídas para análise ambiental do processo:

1. Cadastro Técnico Federal – CTF da consultora válido.
2. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do inventário ambiental assinada.
3. Procuração constituindo a responsável técnica, a qual protocolou o processo junto a essa secretaria, como representante.
4. Contrato Social ou Estatuto de constituição.
5. Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV com critérios locais da zona de amortecimento da Serra da Ferrugem e Biosfera da Serra do Espinhaço, e com especificação do meio físico e da via de acesso que será criada pelo empreendimento, bem como detalhamento de circulação de transporte, pontos de carga e descarga, geração de tráfego e indicação de todos os impactos gerados pela implantação do empreendimento e sua operação. Encaminha termo de referência para a elaboração do EIV.
6. Manifestação da COPASA do abastecimento e recebimento dos efluentes sanitários.
7. Projeto hidrossanitário.
8. Programa de Gerenciamento de Resíduos - PGRS válido, o documento apresentado está com informações incongruentes para análise, inclusive legendas. Deverá conter no estudo o fluxograma com os processos do empreendimento e detalhamento dos resíduos gerados. Todas as indicações devem ser reais e alinhadas com o projeto a ser executado. Deverá ser incluído o local devidamente adequado para depósito dos resíduos para armazenamento temporário até o efetivo descarte.
9. Estudo de critério locacional da zona de amortecimento do Monumento Natural da Serra da Ferrugem e da Biosfera da Serra do Espinhaço.
10. Declaração da prefeitura com a possibilidade de receber os resíduos gerados.
11. Cadastro Ambiental Rural - CAR com indicação de Reserva Legal e arquivo shapefile. No Registro de imóvel de matrícula Nº 9299 é indicado averbação de Reserva Legal distinta do registro do CAR apresentado.

DA
RM



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO Secretaria de Meio Ambiente e Gestão Urbana	PT PA nº 643/2023 Data: 21/12/2023 Página 3 de 3
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------

12. Relatório Ambiental Simplificado - RAS com detalhamento técnico suficiente para devida análise, ressaltasse que há incompatibilidade de informações nos estudos, devendo ser apresentado todos documentos para análise compatíveis.

13. Todos os projetos na extensão kml.

14. Tendo em vista que se trata de empreendimento com características inteiramente urbanas deverá ser solicitada manifestação junto ao conselho de desenvolvimento municipal – CDM, uma vez que encontra-se em zona rural.

15. Em caso de manifestação favorável do CDM, o alvará de construção para devida aprovação, o alvará deverá ser juntado ao processo de licenciamento ambiental.

16. ARTs referente a todos os estudos que serão apresentados, bem como a ART do projeto para execução do empreendimento.

17. Manifestação da Secretaria de Infraestrutura e Transporte referente a possível intervenção do projeto da Avenida do Contorno Leste que se encontra em processo de licitação para sua execução.

Para a análise da intervenção ambiental, destacam-se as seguintes observações:

1. Cópia de documento de identificação (RG e CPF) do outro proprietário ou possuidor do imóvel objeto da intervenção ambiental (para pessoas físicas) ou CNPJ (para pessoas jurídicas) e comprovante de endereço para correspondência;

2. Carta de anuência, quando a propriedade ou posse forem compartilhadas;

3. Planilha de Campo em formato Excel com os dados das árvores a serem suprimidas;

4. Alterar a área de compensação da Reserva Legal - RL em área de terceiros. A RL deve estar em área rural e não em área urbana e nem em Corredor de Área Verde - CAV, conforme proposto em croqui apresentado;

5. Estudo Hidrológico da área alagada, comprovando que não se trata de Área de Preservação Permanente – APP;

6. Cadastro das intervenções junto ao Sistema Nacional de Controle dos produtos de Origem Florestal (Sinaflor).

Em conclusão, com fundamento nas informações constantes nos documentos e estudos apresentados, conclui-se pelo **Arquivamento do Processo Nº643/2023** da Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento SEI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, para atividade de "Supermercados e Hipermercados com área $\geq 1500m^2$ ", no município de Conceição do Mato Dentro/ MG, devido a insuficiência na qualidade técnica dos estudos que torna inadequada a correção por meio da solicitação de informações complementares.

00
2024